

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

Às 09:42 horas do dia 16 de abril de 2024, Secretaria Municipal da Educação – SMED, Praça da Inglaterra, nº 06, Sala de Reunião da COPEL, 3º andar, Comércio – Salvador/Bahia - CEP 40.015-140, a Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL da SMED, criada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniram-se em sessão pública, juntamente com os técnicos da CAE/SMED, Normando Mota dos Santos e Itana Pereira Mendes, para recebimento dos Envelopes A – Documentos de Habilitação e B – Propostas de Preços/Projetos de Venda, para a Chamada acima referenciada, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (IOGURTES SABORES e POLPAS DE FRUTAS SABORES), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

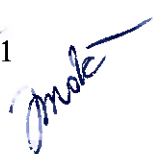
Declarada aberta a sessão, o Presidente informou que a presente sessão será regida pela Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução FNDE nº 21 de 16/11/2021, Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, e demais legislações pertinentes, conforme Item XI – Regência Legal do Ato Convocatório.

Declarada aberta a sessão, o Presidente informou que ao presente Chamamento foi conferida ampla publicidade, consoante rege a legislação pertinente, sendo publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em Jornal de grande circulação, Correio da Bahia, no Diário Oficial da União – DOU, bem como em local público de ampla circulação na recepção da SMED, junto à SEAGRI do Estado da Bahia, www.compras.salvador.ba.gov.br, conforme documentos acostados aos autos.

Em seguida convocou os proponentes participantes para apresentarem as suas credenciais, Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Projetos de Venda, bem como, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme relacionados a seguir:

PROONENTES PARTICIPANTES:

1. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA- COOPAL** CNPJ 19.477.332/0001-90 – representado pelo Sr. Fred Jordão de Souza, portador do RG nº 729016080 SSP/BA, através de procuração.
2. **COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA- COOPADESBA**– CNPJ 28.716.605/0002-83 – representado pelo Sr. Alan Franklin Bitencourt Santo, portador do RG nº 05.688.898-86 SSP/BA, através de carta de credenciamento.
3. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO - COOPAG** – CNPJ 07.417.529/0001-54– representada pelo Sr. Daniel Alves Jordão, portador do RG nº 1555197434 SSP/BA, através de Procuração.
4. **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ** CNPJ 23.650.525/0001-78 – representado pela Sra. Maria de Fátima Reis Pinheiro, portador do RG nº 260613177, através de carta de credenciamento.
5. **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL** CNPJ 03.628.383/0001-35 – representado pelo Sr. Jeronilson Libânio dos Santos, portador do RG nº 10166028-63, SSP/BA, através de carta de credenciamento.
6. **COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA- UNICAFES-** CNPJ 40.381.037/0001-21 – representado pela Sra. Iris dos Santos Neves, portador do RG nº 20584901-69, SSP/BA, através de carta de credenciamento.



7. **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** CNPJ 10.568.281/0001-37 – entregue o envelope na sala da COPEL.
8. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – COOPAFAM** - CNPJ 14.184.283/0001-83 – entregue os envelopes na sala da COPEL.

Após analisadas as credenciais apresentadas pelos proponentes participantes, constatou-se a conformidade destas com as exigências do item 09 do Ato Convocatório, passando-se em seguida, aos proponentes presentes para rubrica, não ocorrendo registros.

A seguir, o Presidente e demais membros da Comissão de Licitação iniciaram a abertura dos **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados pelos proponentes acima referenciados.

Ato contínuo, o Presidente e demais membros da COPEL, bem como os técnicos da CAE/SMED presentes à sessão passaram à análise dos documentos de habilitação, constatando que os proponentes apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório quanto à habilitação.

Em relação ao proponente **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA- COOPADESBA**, restou verificado pelos técnicos da CAE/SMED presentes na sessão, a necessidade de apresentação do alvará sanitário e alvará de localização e funcionamento da matriz, haja vista o proponente ter apresentado somente o da filial, para fins de instrução processual, uma vez que a produção ocorre na matriz. Em sessão o proponente apresentou os referidos alvarás que foram colacionados a essa ata.

Em relação ao proponente **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, restou verificado pelos técnicos da CAE/SMED presentes na sessão, a necessidade de apresentação do alvará sanitário, contudo, tendo em vista a ausência do proponente, o presidente informou que será **diligenciado** em momento oportuno.

Posteriormente passou os documentos de habilitação para análise e rubrica dos proponentes presentes, não ocorrendo registros por parte destes.

Em seguida o Presidente informou que diante da verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação pelos proponentes participantes referenciados, que estes restam habilitados, portanto, passa-se à próxima fase do chamamento.

Ato contínuo, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes B – Propostas de Preços/Projetos de Venda dos proponentes participantes, lendo os itens, quantitativos e valores ofertados pelos respectivos proponentes a seguir:

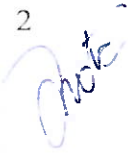
LOTE	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO	UN	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00
02	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA	UN	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00
03	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO	UN	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00












04	POLPA DE MANGA CONGELADA	KG	30.000	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	KG	30.000	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	KG	30.000	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	KG	30.000	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	KG	30.000	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL GERAL					3.640.500,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: Três milhões e seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais.					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA-COOPAL.

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	BAHIAFRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	BAHIAFRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	BAHIAFRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	BAHIAFRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	BAHIAFRUIT	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA- COOPADESBA

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

Tendo em vista que não há a informação da marca no projeto de venda, foi questionado qual seria a marca ofertada. O proponente informou que se trata da marca NATURAL FRUT.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO – COOPAG

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO	COOPAG	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00
02	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA	COOPAG	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00
03	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO	COOPAG	300.000	R\$ 2,40	R\$ 720.000,00
TOTAL					R\$ 2.160.000,00



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	NATURAL FRUT	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

Tendo em vista que não há a informação da marca no projeto de venda, foi questionado qual seria a marca ofertada. O proponente informou que se trata da marca NATURAL FRUT.

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	ADEBA FRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	ADEBA FRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	ADEBA FRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	ADEBA FRUIT	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	ADEBA FRUIT	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

Tendo em vista que não há a informação da marca no projeto de venda, foi questionado qual seria a marca ofertada. O proponente informou que se trata da marca ADEBA FRUIT.

COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA- UNICAFES

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	GRAVETEIRO	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	GRAVETEIRO	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	GRAVETEIRO	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	GRAVETEIRO	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	GRAVETEIRO	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

Tendo em vista que não há a informação da marca no projeto de venda, foi questionado qual seria a marca ofertada. O proponente informou que se trata da marca ADEBA FRUIT.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	TERRA LIVRE	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	TERRA LIVRE	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	TERRA LIVRE	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
TOTAL					R\$ 870.300,00

4



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – COOPAFAM

LOTE	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	POLPA DE MANGA CONGELADA	COOPAFAM	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
05	POLPA DE ACEROLA CONGELADA	COOPAFAM	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
06	POLPA DE GOIABA CONGELADA	COOPAFAM	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
07	POLPA DE CAJU CONGELADA	COOPAFAM	30.000 KG	R\$ 9,67	R\$ 290.100,00
08	POLPA DE CAJÁ CONGELADA	COOPAFAM	30.000 KG	R\$ 10,67	R\$ 320.100,00
TOTAL					R\$ 1.480.500,00

Tendo em vista que para os itens 01, 02 e 03 do Edital somente a proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO – COOPAG apresentou proposta. O presidente solicitou que a proponente apresente amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 14.1.1 do Edital. Em tempo, a proponente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO – COOPAG informou que irá apresentar as amostras em sessão.


Ademais, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA- COOPAL, que ofertou os itens 04,05,06,07,08 apresentou as amostras em sessão.

Posteriormente o Presidente suspendeu a sessão informando que o resultado do julgamento das Propostas de preços/Projetos de Venda, bem como, dos critérios de seleção será divulgado através de publicação no DOM, DOU e jornal de grande circulação, momento em que serão solicitadas as amostras dos itens ofertados pelos proponentes classificados em 1º lugar, para análise e julgamento do setor técnico competente, GERAD/CAE/SMED com emissão de parecer técnico, concedendo-se o prazo recursal de acordo com o item 18 do Ato Convocatório.

Em tempo, certificou o Presidente que os proponentes participantes têm pleno e irrefutável conhecimento de que qualquer notificação nos meios de comunicação deverá ser acompanhada pelos mesmos, sendo responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Comissão.

Após o ciente e aval de todos os participantes quanto ao que foi sinalizado acima e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 12h17m, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.



Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO




Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO


Williana Moraes da Silva
MEMBRO


Iana Brito Melo
MEMBRO


Normando Mota dos Santos
Técnico da CAE/SMED


Itana Pereira Mendes
Técnica da CAE/SMED




PROponentes Participantes e Presentes:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA-COOPAL

Sr. Fred Jordão de Souza 

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA- COOPADESBA-

Sr. Alan Franklin Bitencourt Santo 


COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO – COOPAG

Sr. Daniel Alves Jordão 

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ

Sra. Maria de Fátima Reis Pinheiro

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL

Sr. Jeronilson Libânio dos Santos 

COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA- UNICAFES

Sra. Iris dos Santos Neves 